Id:0E28B2E31672D8F2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí
Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí
Concorrência por Menor Preço - 003/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO DA URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA DO ENTORNO DA RODOVIÁRIA DA CIDADE DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI - Valor Referência: R$ 250.893,12

Fornecedor	Situação	Valor Total
JUBAI CONSTRUTORA LTDA (22.897.618/0001-39)	Adjudicado em: 16/04/2026 - 16:32:42 - Por: Dijalma Gomes Mascarenhas	243.366,33

Dijalma Gomes Mascarenhas

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/04/2026 às 16:33:00.
Código verificador: 129CAEE

Id:089B9D01A04ADF49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito
Rua Demerval Lobão 194, Centro CEP 64940-000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí
Estado do Piauí

DECRETO Nº 198, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre Ponto Facultativo para órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI, no dia 20 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere o art. 74, I e IV, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Será Ponto Facultativo o dia 20 de abril de 2026, no qual não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ressalvadas as atividades essenciais e as de inadiável interesse público.

Art. 2º Exclui-se do ponto facultativo os serviços de essenciais e de inadiável interesse público, mantendo-se inalteradas as atividades de limpeza pública, iluminação pública, abastecimento público de água, esgotamento público, Segurança, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e atendimentos de urgência e emergência nas Unidades de Saúde do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Piauí-PI, 17 de abril de 2026.

DIJALMA GOMES MASCARENHAS
PREFEITO NUNICIPAL

Id:167C53B547AED8F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 021/2026
PROCESSO Nº: 021/2026
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº: 003/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: JUBAI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 22.897.618/0001-39
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO DA URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA DO ENTORNO DA RODOVIÁRIA DA CIDADE DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R$ 243.366,33 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / EMENDA PARLAMENTAR.
ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE ABRIL DE 2026.
VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2026 A 15 DE ABRIL DE 2027.

Monte Alegre do Piauí – PI, 16 de abril de 2026.

DIJALMA GOMES MASCARENHAS:50539469149 Assinado de forma digital por DIJALMA GOMES MASCARENHAS:50539469149

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal